

COMUNICADO SG N.º 02/2014

REALIZA A 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2014 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Secretário-Geral da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 02, de 06 de janeiro de 2014, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

§1º Os candidatos matriculados na FAE Centro Universitário, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2014.

§2º Os candidatos aprovados no 2º semestre de 2013, para ingressar no 1º semestre de 2014, deverão seguir os procedimentos descritos no art. 2º, inciso II, e §2º deste Comunicado.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. dias 30 e 31 de janeiro de 2014: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu, em *Ingresse na FAE – ProUni*;
- II. dia 05 de fevereiro de 2014: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2014 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu, e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na FAE Centro Universitário no mesmo curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

§2º No dia 05 de fevereiro de 2014, das 8h às 21h, deverão ser entregues os seguintes documentos na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, independentemente do curso para o qual foram aprovados:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) da Carteira de Identidade;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá, também, ser assinado por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

§5º Os bolsistas aprovados e que já são alunos da FAE Centro Universitário deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, no período de 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, das 8h às 20h, e quando este for menor, o documento deverá ser assinado, também por seu responsável legal.

§6º Os bolsistas aprovados que já são alunos da FAE Centro Universitário e que estejam matriculados em curso, turno e unidade diferentes daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

Art. 3º O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, para a assinatura do Termo de Reprovação no período de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Os bolsistas aprovados e que foram alunos da FAE Centro Universitário no 2º semestre de 2013 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2014.

Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

APROVADOS NA 1ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2014				
NOME DO CANDIDATO	CURSO	TURNO	BOLSA	UNIDADE
CAIO RAFAEL CARDOSO RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	100%	FAE PRÉDIO I
DANIEL SERETCHUCK LOURENCO	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	NOTURNO	100%	FAE PRÉDIO I
DIEGO DE SOUZA SITRISCE BRAGA	FILOSOFIA	NOTURNO	100%	FAE PRÉDIO I
KESLEY CASSIANO DOS SANTOS	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	NOTURNO	50%	FAE PRÉDIO I
LEONARDO DE SOUZA PRATES MENEZES	DIREITO	MATUTINO	100%	FAE PRÉDIO I
LUIZ FERNANDO STAMPOSKI DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	50%	FAE PRÉDIO I
LUIZA DE AVELAR PAULA	PSICOLOGIA	MATUTINO	50%	FAE PRÉDIO I
MATEUS ANDRADE DA SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	50%	FAE PRÉDIO I
MAYARA ALESSANDRA LOPES MENDES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	50%	FAE PRÉDIO I
SUELLEN SIMAO GARCIA SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	100%	FAE PRÉDIO I
ALESANDRO DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOTURNO	100%	FAE PRÉDIO II
CARLOS EDUARDO DE JESUS FERNANDES	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	NOTURNO	50%	FAE PRÉDIO II
HAMILTON PROPST NETO	TECNOLOGIA EM MARKETING	NOTURNO	100%	FAE PRÉDIO II
JOSE EDUARDO ANTONIACOMI	TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	100%	FAE PRÉDIO II
MARCOS EDUARDO PONDELEK	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOTURNO	50%	FAE PRÉDIO II
NAUM NASCIMENTO ROSA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOTURNO	50%	FAE PRÉDIO II
ROBSON TOLEDO DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM MARKETING	NOTURNO	50%	FAE PRÉDIO II
SILVANA ALVES DE JESUS	TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	100%	FAE PRÉDIO II
WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA	TECNOLOGIA EM MARKETING	NOTURNO	100%	FAE PRÉDIO II